

EDITAL DE LICITACAO DE MENOR PRECO - PREGAO ELETRONICO
ATRAVES DA LEI ESTADUAL 13.191/09 E SUJEITANDO-SE A CGL
COMPRA : 13317 NORMAL
PRAZO ENTREGA : 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

NRO EXPEDIENTE : 003355.1568.12-3

LIMITE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS : 07/12/2012 HORA : 09:00
ABERTURA : 07/12/2012 HORA : 09:05 EDITAL NRO : 0841/12
DEMAIS HORARIOS CONFORME ESTABELECIDO NO SITE

LOCAL : AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 - 2. ANDAR
CAFF - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
PORTO ALEGRE/RS - CEP 90050-150

FAMILIA : 035 EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

-- LOTE 0001 --

035.181.0065

EQUIPAMENTO PONTO DE ACESSO (AP) AUTONOMO CLASSE ENTERPRISE
PADRAO IEEE802.11N COM ANTENAS INTEGRADAS PARA REDES LOCAIS
DE COMPUTADORES WIRELESS (WLAN) COM ARQUITETURA DISTRIBUIDA.
1) SER PROJETADO PARA APLICACOES DE CLASSE ENTERPRISE;
2) SER PROJETADO PARA UTILIZACAO APARENTE EM AMBIENTES INTER-
NOS TIPO ESCRITORIO, POSSUINDO UMA ESTETICA E MECANICA PARA
FIXACAO NAO INTRUSIVAS.
3) SER DO TIPO AUTONOMO PARA UTILIZACAO EM REDES WIRELESS
COM ARQUITETURA DISTRIBUIDA;
4) OPERAR NO MINIMO NOS MODOS ACESSO POINT E REPETIDOS WIRE-
LESS;
5) SER COMPATIVEL COM OS PADROES IEEE 802.11a, IEEE 802.11g,
IEEE 802.11b e IEEE 802.11n;
6) OPERAR NAS FAIXAS DE FREQUENCIA NAO LICENCIADAS DE 2,4GHZ
(IEEE 802.11b/g/n) e 5 GHz (IEEE 802.11a/n);
7) PERMITIR A SELECAO DOS CANAIS DE TRANSMISSAO DOS RADIOS
IEEE 802.11a, IEEE 802.11b/g e IEEE 802.11n POR SOFTWARE;
8) OPERAR SIMULTANEAMENTE NOS PADROES IEEE 802.11a, IEEE 802-
11b/g e IEEE 802.11n;
9) SUPORTAR AS SEGUINTE TAXAS DE TRANSMISSAO:
9.1) 54 Mbps a 6 Mbps NO PADRAO IEEE 802.11g;
9.2) 11 Mbps a 1 Mbps NO PADRAO IEEE 802.11b;
9.3) 54 Mbps a 6 Mbps NO PADRAO IEEE 802.11a;
9.4) 300 Mbps a 6,5 Mbps NO PADRAO IEEE 802.11n
10) DEVE VIR ACOMPANHADO DE ANTENAS OMNIDIRECIONAIS INTEGRA-
DAS PARA OS DOIS RADIOS COM GANHOS ENTRE 2 dBi e 4 dBi;
11) PERMITIR AJUSTE DE POTENCIA DE TRANSMISSAO NOS DOIS RADI-
OS POR SOFTWARE;
12) POSSUIR AS SEGUINTE SENSIBILIDADES DE RECEPCAO:
12.1) IEEE 802.11a: -86 dBm OU SUPERIOR;
12.2) IEEE 802.11g: -86 dBm OU SUPERIOR;
12.3) IEEE 802.11n 2.4 Ghz E OU 5.8 Ghz -85 dBm OU SUPERIOR;
13) POSSUIR AS SEGUINTE POTENCIAS DE TRANSMISSAO:
13.1) RADIO IEEE 802.11a: +17 dBm OU SUPERIOR;

NRO EXPEDIENTE : 003355.1568.12-3
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

- 13.2) Radio IEEE 802.11g: +17 dBm OU SUPERIOR;
- 13.3) Radio IEEE 802.11n: +17 dBm OU SUPERIOR;
- 14) POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA MIMO;
- 15) POSSUIR NO MINIMO LES INDICADOR DE STATUS OU ACTIVITY;
- 16) OPERAR EM TEMPERATURAS DE 0 A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE 15 A 90% NAO CONDENSADA;
- 17)POSSUIR UMA PORTA ETHERNET 10/100/1000 BASET AUTOSENSING;
- 18) PERMITIR UPGRADE DE FIRMWARE;
- 19) VIR COM A MAIS RECENTE VERSAO DE FIRMWARE DISPONIVEL NA DATA DA AQUISICAO;
- 20) VIR COM A MAIS RECENTE VERSAO DE HARDWARE DISPONIVEL NA DATA DA AQUISICAO;
- 21) PERMITIR A AUTENTICACAO EM SERVIDOR RADIUS EXTERNO DOS USUARIOS COM PERMISSAO DE ACESSO ADMINISTRATIVO AO ACESS POINT;
- 22) PERMITIR ARMAZENAMENTO E RECUPERACAO DE CONFIGURACOES EM SERVIDOR EXTERNO AO ACCESS POINT;
- 23) PERMITIR NO MINIMO A CONFIGURACAO E A MONITORACAO VIA INTERFACE WEB, INTERFACE CLI (COMMAND LINE INTERFACE) e SNMP;
- 24) APRESENTAR ESTATISTICAS COM O NUMERO DE CLIENTES ASSOCIADOS A CADA RADIO E A CADA SSID E PARA CADA CLIENTE ASSOCIADO INFORMAR NO MINIMO O ENDEREÇO MAC, ENDEREÇO IP, SSID E RADIO ASSOCIADO, CRIPTOGRAFIA E AUTENTICACAO UTILIZADA, TAXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE POTENCIA RECEBIDA, TEMPO DA CONEXAO, TEMPO DECORRIDO DESDE A ULTIMA ATIVIDADE, TOTAL DE PACOTES E BYTES TRANSMITIDOS E RECEBIDOS, TOTAL DE ERROS DE RECEPCAO E DE TRANSMISSAO.
- 25) APRESENTAR RELATORIO EVENTOS (LOG) DO SISTEMA COM NO MINIMO EVENTOS DE ATIVIDADE DO SISTEMA, EVENTOS CRITICOS, ALERTAS, ERROS E ADVERTENCIAS. PERMITIR COLOCAR O EQUIPAMENTO EM MODO "DEBUG" PARA A ANALISE, DETECCAO E RESOLUCAO DE PROBLEMAS TECNICOS.
- 26) PERMITIR O ENVIO DE INFORMACOES DE LOG DO ACCESS POINT PARA UM SERVIDOR SYSLOG EXTERNO;
- 27)IMPLEMENTAR CRIPTOGRAFIA AES EM HARDWARE;
- 28)IMPLEMENTAR AUTENTICACAO IEEE 802.1x COM SUPORTE PARA NO MINIMO OS METODOS EAP-PEAP (MSCHAPv2), EAP-TLS e EAP-TTLS;
- 29)PERMITIR A CONFIGURACAO DO ENDEREÇO DE NO MINIMO DOIS SERVIDORES RADIUS (PRIMARIO E SECUNDARIO) PARA AS AUTENTICACOES IEEE 802.1x PARA CADA SSID;
- 30)PERMITIR A CONFIGURACAO DE NO MINIMO 16 SSIDs, CADA UM ASSOCIADO A UMA VLAN E COM PERFIS DE SEGURANCA, AUTENTICACAO E POLITICAS DE QoS INDEPENDENTES;
- 31) PERMITIR CONFIGURAR O NUMERO MAXIMO PERMITIDO DE ASSOCIACOES DE CLIENTES WIRELESS A CADA RADIO OU A CADA SSID;
- 32) IMPLEMENTAR MECANISMO DE ESCANEAMENTO DA REDE WIRELESS PARA A DETECCAO DE ACCESS POINTS CLANDESTINOS;
- 33) IMPLEMENTAR MECANISMOS PARA QoS COM PRIORIZACAO DE TRAFEGO BASEADO EM DSCP;
- 34) IMPLEMENTAR MECANISMO PARA ARP CACHING ou ARP Proxy (RESPONDER AS REQUISICOES ARP PELOS CLIENTES ASSOCIADOS);
- 35) POSSUIR SUPORTE PARA SNMP V1, V2 e V3;
- 36) POSSUIR CERTIFICACAO DA WI-FI ALLIANCE PARA IEEE 802.11a IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, 802.11n DRAFT 2.0, WPA PERSONAL, WPA ENTERPRISE, WPA2 PERSONAL, WPA2 ENTERPRISE E WMM. O CERTIFICADO DEVERA ESTAR PUBLICADO NO SITE DA WIFI ALLIANCE EM

NRO EXPEDIENTE : 003355.1568.12-3
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

www.wi-fi.org

37) POSSUIR FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT PARA OPERACAO NAS TENSOES DE 127/220 VAC, 60 Hz;

38) POSSUIR SUPORTE PARA ALIMENTACAO ELETRICA COMPATIVEL COM POWER OVER ETHERNET EM CONFORMIDADE COM O PADRAO IEEE 802.3 af;

39) CONSUMIR NO MAXIMO 12,95 W QUANDO ALIMENTADO VIA POWER OVER ETHERNET;

40) ACOMPANHAR SUPORTE PARA FIXACAO EM TETO E PAREDE;

41) POSSUIR PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO.

QTD TOT: 24

UNI: eq

CONSIDERAR OBSERVACOES: 001, 039, 972

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

FEPAGRO SEDE

RUA GONCALVES DIAS, 570 - MENINO DEUS - PORTO ALEGRE

QTD: 24

RECURSO : 0305 - PROREDES-BNDES

OBSERVACOES GERAIS :

AS CONDICOES GERAIS E A MINUTA DE CONTRATO PARA ESTA LICITACAO ENCONTRAM-SE COMO ANEXOS, QUE SAO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, NO PROTOCOLO DA CELIC E NO SITE WWW.CELIC.RS.GOV.BR, EM CONSULTA DE LICITACOES, LICITACOES ATRAVES DO SISTEMA LIC, NO FINAL DA PAGINA.

OBS:1 O LICITANTE DEVERA APRESENTAR DECLARACAO DE CONFORMIDADE COM A ESPECIFICACAO E OBSERVACAO EXIGIDA NO EDITAL.
DEVERA SER POSSIBILITADA A CONFIRMACAO DAS ESPECIFICACOES TECNICAS DO ITEM, ATRAVES DE CATALOGO TECNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

OBS:39 PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):
1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MINIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ORGAO REQUISITANTE.
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA NA ENTREGA DA DOCUMENTACAO ORIGINAL ANEXAR A RELACAO DOS POSTOS DE ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MINIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIAO METROPOLITANA.
3. CASO NAO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICACAO DO ITEM, ESTA DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ORGAO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM O ORGAO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO.
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERA(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSORIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TECNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELETRICO;
5. A ASSISTENCIA TECNICA DURANTE A VIGENCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARA(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERA SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENCAO E/OU SUPORTE TECNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERA SER SUPERIOR A 24 (VINTE E

NRO EXPEDIENTE : 003355.1568.12-3
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOCAO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENCAO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERA CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERIODO, COMO FIEL DEPOSITARIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NAO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUCAO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDICAOES DE USO NO PRAZO MAXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUICAO(OES) PROVISORIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUARIO(S) A CONTINUACAO DE SUAS ATIVIDADES.

OBS:972

O LICITANTE DEVERA INFORMAR NA PROPOSTA INICIAL O CODIGO FINAME/BNDES DO ITEM.

INFORMACOES DE CADASTRO PODERAO SER OBTIDAS NA CIRCULAR Nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 COM NORMAS REGULADORAS DO PRODUTO BNDES/FINAME.

DATA EMISSAO : 27/11/2012

PREGOEIRO